

À Comissão Permanente de Licitação  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ-PE  
Tomada de Preço nº. 002/2023  
Data: 28 de JULHO de 2023 às 09 (NOVE HORAS)  
RR ENGENHARIA E CONSULTORIAS LTDA  
CNPJ: 51.343.891/0001-10

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO GRANÍTICO ASSENTADOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA POR CONTA DA CONTRATADA**

# DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ENVELOPE Nº 01



**ITAMBÉ**  
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ

01

## CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 017/2023

Empresa:  
**RR Engenharia e Consultorias LTDA-ME**

CNPJ:  
**51.343.891/0001-10**

Capital Social - R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

Endereço:  
R Livio Teobaldo, nº 87, Bairro Centro, Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco  
CEP 55.700-000.

Telefone:  
**(81) 9 9690-2019**

Contato: Romildo Galdino de Aguiar Ferreira e Renato Batista Farias Onofre

E-MAIL: [rr.engenharia.consultorias@gmail.com](mailto:rr.engenharia.consultorias@gmail.com)

DATA DE EMISSÃO  
24 de julho de 2023

VALIDADE DO CADASTRO  
24 de janeiro de 2024

### OBJETO SOCIAL

71.12-0-00 - Serviços de engenharia  
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes  
41.20-4-00 - Construção de edifícios  
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias  
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas  
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas  
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente  
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem  
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica  
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio  
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil  
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores  
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção  
43.99-1-03 - Obras de alvenaria  
66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras  
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios  
68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária  
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

### SÓCIO(S):

Romildo Galdino de Aguiar Ferreira (49-Sócio-Administrador)  
Renato Batista Farias Onofre (49-Sócio-Administrador)

### OBSERVAÇÕES:

CERTIDÕES

VALIDADE



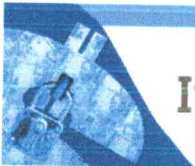
# ITAMBÉ

PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ

CONTRATO SOCIAL	Ok
CNPJ	Ok
DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	13/01/2024
CND MUNICIPAL	17/09/2023
CRF ESTADUAL	14/10/2023
ALVARÁ	31/12/2023
CRF/FGTS	19/08/2023
CNDT	13/01/2024

APROVADO  
Comissão Permanente de Licitação  
Flaviano de Andrade Cavalcanti  
MEMBRO DA CPL





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (26/07/2023 às 09:26) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 51.343.891/0001-10.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64C1.10E4.CA73.A372 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

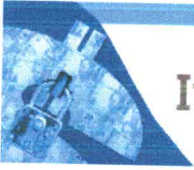
## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (26/07/2023 às 09:26) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 111.818.014-35.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64C1.1107.155E.B407 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (26/07/2023 às 09:27) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 043.297.014-21.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64C1.1122.043D.9434 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RENATO BATISTA FARIAS ONOFRE**

CPF/CNPJ: **043.297.014-21**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 10:36:52 do dia 26/07/2023 , com validade até o dia 25/08/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: AYtbaryeBvlgMI5rhjs3

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ROMILDO GALDINO DE AGUIAR FERREIRA**

CPF/CNPJ: **111.818.014-35**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 09:35:45 do dia 26/07/2023 , com validade até o dia 25/08/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: vhANK9NHJHds6ImhkzC5

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



08



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ROMILDO GALDINO DE AGUIAR FERREIRA**

CPF/CNPJ: **111.818.014-35**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:24:16 do dia 26/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: Q9B6260723092416

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

*[Handwritten signature in blue ink]*



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RENATO BATISTA FARIAS ONOFRE**

CPF/CNPJ: **043.297.014-21**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:25:12 do dia 26/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **KDEM260723092512**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Data da consulta: 26/07/2023 09:10:53

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **51.343.891/0001-10**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **RR ENGENHARIA E CONSULTORIAS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 07/07/2023**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial RR ENGENHARIA E CONSULTORIAS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede) 26203098074	CNPJ 51.343.891/0001-10	Arquivamento do ato Constitutivo 07/07/2023	Início da atividade 07/07/2023
---------------------------	----------------------------	--	-----------------------------------

Endereço:  
RUA LIVIO TEOBALDO, 87, CENTRO, LIMOEIRO, PE - CEP: 55700000

OBJETO SOCIAL

- SERVIÇOS DE ENGENHARIA; - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E ALÇADAS; - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; - OBRAS DE TERRAPLANAGEM; - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, EM GERAL; - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; - OBRAS DE ALVENARIA; - CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS; COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PRÓPRIOS; - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO GESTÃO DE REDES.

CAPITAL SOCIAL

R\$ 300.000,00  
TREZENTOS MIL REAIS

R\$ Capital integralizado:  
300.000,00  
TREZENTOS MIL REAIS

PORTE

Microempresa

PRAZO DE DURACÃO

XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
RENATO BATISTA FARIAS ONOFRE 043.297.014-21	150.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ROMILDO GALDINO DE AGUIAR FERREIRA 111.818.014-35	150.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

Data	Número	SITUAÇÃO	STATUS
07/07/2023	20239095944	REGISTRO ATIVO	Sem Status

Ato: 090 - CONTRATO

Evento: 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX

CNPJ: XXXXXX

Endereço: XXXXXX

238990630

página: 1/2



CONTROLE: 4819733590628 CPF SOLICITANTE: 073.780.514-54 NIRE: 26203098074 EMITIDA: 24/07/2023 PROTOCOLO: 238990630



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial RR ENGENHARIA E CONSULTORIAS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 26203098074	CNPJ 51.343.891/0001-10	Arquivamento do ato Constitutivo 07/07/2023	Início da atividade 07/07/2023
Endereço: RUA LIVIO TEOBALDO, 87, CENTRO, LIMOEIRO, PE - CEP: 55700000			
Observação			

RECIFE - PE, 24 de Julho de 2023

JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO

238990630



página: 2/2

CONTROLE: 4819733590628 CPF SOLICITANTE: 073.780.514-54 NIRE: 26203098074 EMITIDA: 24/07/2023 PROTOCOLO: 238990630

13

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
RR ENGENHARIA E CONSULTORIAS LTDA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=C30hguYo716DqyVI4c470wchave2=biVYHkoTZxwAGxck14Fdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07378051494-KAIO FELIPE ALVES DE QUEIROZ FERREIRA

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

RENATO BATISTA FARIAS ONOFRE, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/10/1982, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 043.297.014-21, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2631964, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PB, residente e domiciliado(a) no(a) RUA LIVIO TEOBALDO, 87, CENTRO, LIMOEIRO, PE, CEP 55700000, BRASIL.

ROMILDO GALDINO DE AGUIAR FERREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/03/1997, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 111.818.014-35, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 9214049, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA LIVIO TEOBALDO, 87, CENTRO, LIMOEIRO, PE, CEP 55700000, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

**DO ENQUADRAMENTO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade gira sob o nome empresarial RR ENGENHARIA E CONSULTORIAS LTDA Tendo como nome fantasia RR ENGENHARIA E CONSULTORIAS.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade tem sede: RUA LIVIO TEOBALDO, 87, CENTRO, LIMOEIRO, PE, CEP 55.700-000.

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA.** A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

- SERVIÇOS DE ENGENHARIA; - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS

Req: 81300001222679

Página 1

07/07/2023



Certifico o Registro em 07/07/2023

Arquivamento 20239095944 de 07/07/2023 Protocolo 239095944 de 07/07/2023 NIRE 26203098074

Nome da empresa RR ENGENHARIA E CONSULTORIAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 323130276597963



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguy0716DqyVI4c470w&chave2=biVYHKotZxwAGXckI4Fdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07378051454-KAIO FELIPE ALVES DE QUEIROZ FERREIRA

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
RR ENGENHARIA E CONSULTORIAS LTDA**

ANTERIORMENTE; - OBRAS DE TERRAPLANAGEM; - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, EM GERAL; - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; - OBRAS DE ALVENARIA; - CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS; COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PRÓPRIOS; - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO GESTÃO DE REDES.







**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

- 7112-0/00 - serviços de engenharia.
- 4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio.
- 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.
- 6822-6/00 - gestão e administração da propriedade imobiliária.
- 6810-2/01 - compra e venda de imóveis próprios.
- 6619-3/02 - correspondentes de instituições financeiras.
- 4399-1/03 - obras de alvenaria.
- 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção.
- 4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral.
- 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil.
- 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem.
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas.
- 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas.
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias.
- 4120-4/00 - construção de edifícios.

**CLÁUSULA SEXTA.** A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

Req: 81300001222679



  
 Página 2
   


  

  
 07/07/2023
   


25

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
RR ENGENHARIA E CONSULTORIAS LTDA**



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=C50hguYo716DyVVI4c470w&chave2=blvYHkoCZXWAGXcK14F.dLW  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07378051454-KAIO FELIPE ALVES DE QUEIROZ FERREIRA

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O capital social subscrito será de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

**Parágrafo Único:** O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

RENATO BATISTA FARIAS ONOFRE, com 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) integralizado;  
ROMILDO GALDINO DE AGUIAR FERREIRA, com 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) integralizado;

**CLÁUSULA OITAVA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA NONA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** A administração da sociedade caberá pelo Sócio(a) ROMILDO GALDINO DE AGUIAR FERREIRA CONJUNTAMENTE com a(o) Sócio(a) RENATO BATISTA FARIAS ONOFRE pelo Sócio(a) RENATO BATISTA FARIAS ONOFRE CONJUNTAMENTE com a(o) Sócio(a) ROMILDO GALDINO DE AGUIAR FERREIRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Parágrafo único.** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Req: 81300001222679

Página 3

07/07/2023



Certifico o Registro em 07/07/2023

Arquivamento 20239095944 de 07/07/2023 Protocolo 239095944 de 07/07/2023 NIRE 26203098074

Nome da empresa RR ENGENHARIA E CONSULTORIAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 323130276597963



16

  
<http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguy0716DgyV14c470w&chave2=divYHk0rZxwAGXck14Pdlw>  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07378051454-KAIO FELIPE ALVES DE QUEIROZ FERREIRA

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
RR ENGENHARIA E CONSULTORIAS LTDA**

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

**DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DOS CASOS OMISSOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA.** Fica eleito o foro de LIMOEIRO-PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Req: 81300001222679

Página 4

07/07/2023

**JUCEPE**

Certifico o Registro em 07/07/2023

Arquivamento 20239095944 de 07/07/2023 Protocolo 239095944 de 07/07/2023 NIRE 26203098074

Nome da empresa RR ENGENHARIA E CONSULTORIAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 323130276597963

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
RR ENGENHARIA E CONSULTORIAS LTDA

17



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguyO716dqyVI4c470w&chave2=blvYHKotZXMAGXck14Pdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07378051454-KAIO FELIPE ALVES DE QUEIROZ FERREIRA

PODERES ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. RENATO BATISTA FARIAS ONOFRE com os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar seguros; outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos financeiros; todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores; ROMILDO GALDINO DE AGUIAR FERREIRA com os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar seguros; outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos financeiros; todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores;

É, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

LIMOEIRO-PE, 4 de julho de 2023.

RENATO BATISTA FARIAS ONOFRE

ROMILDO GALDINO DE AGUIAR FERREIRA

CARTÓRIO ÚNICO DE NAZARE DA MATA - REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO  
C/ILMA CORINA DE SANTANA - Tabela e Recada de Registro Público  
Rua São Sebastião, Nº 30, Centro, Nazare da Mata/PE - Fone/Fax: (81) 3033-1762 - E-mail: cartunazara@gmail.com

Reconheço Por Semelhança de RENATO BATISTA FARIAS ONOFRE.  
07/07/2023 Em test. da verdade. ONILDA DE O PEREIRA.  
SUBSTITUTA Op. 21 Emol. R\$ 4,54, TSNR R\$ 1,01,  
FERC R\$ 0,50, ISS R\$ 0,25, FUNSEG R\$ 0,10 FERM R\$ 0,05  
Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)

Selo: 0150797 QP J06202301 01065

Cartório  
ONILDA DE O PEREIRA  
Tabela e Recada

SERVIÇO NOTARIAL GRAÇAS PAZ - 3º OFÍCIO DE LIMOEIRO Bela, Maria das Graças da Paz Pessoa de Moura  
RUA VIGÁRIO JOAQUIM PINTO, Nº 726, CENTRO, LIMOEIRO-PE. CEP: 55.795-008 - FONE: (81) 3028-0762 - FAX: (81) 3028-8998

Reconheço Por Semelhança a firma de ROMILDO GALDINO DE AGUIAR FERREIRA  
em 07/07/2023 15:11:43 - dou fe. Emol. R\$ 4,54 - TSNR R\$ 1,01 - FERC R\$ 0,50 - ISS R\$ 0,25 - FERM R\$ 0,05 - FUNSEG R\$ 0,10 Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). Limoeiro-PE  
07/07/2023 15:11:43 Ced. Op. 16 - no test. C/ da sociedade EU MARZ. DAS GRAÇAS DA PAZ PESSOA DE MOURA - Notaria

Selo: 0073726.F N06202301.00303

Req: 81300001222679

07/07/2023

JUCEPE  
Certifico o Registro em 07/07/2023  
Arquivamento 20239095944 de 07/07/2023 Protocolo 239095944 de 07/07/2023 NIRE 26203098074  
Nome da empresa RR ENGENHARIA E CONSULTORIAS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 323130276597963

28

## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu KAIO FELIPE ALVES DE QUEIROZ FERREIRA, contador, com carteira profissional nº CRC-PE026741/O-6, inscrito no CPF nº 073.780.514-54, e RG nº 7516116 expedida por SDS/PE, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que os documentos digitalizados objetos do arquivamento sob protocolo nº 23/909594-4 são autênticos e condizem com o original, em conformidade com o art. 1º da Resolução n 01/2020/JUCEPE, de 26 de março de 2020.

Documentos apresentados:

1. Documento Básico de Entrada (DBE) – 01 página;
2. Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do socio ROMILDO GALDINO DE AGUIAR FERREIRA – 01 página;
3. Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do socio RENATO BATISTA FARIAS ONOFRE – 01 página;
4. Cópia da Identidade Profissional do Contador (CRC) KAIO FELIPE ALVES DE QUEIROZ FERREIRA – 01 página;
5. Instrumento de Inscrição da Sociedade Empresária Limitada – 05 páginas;
6. Termo de Dispensa de Viabilidade Locacional – 01 página.

DATA: 07/07/2023

---

KAIO FELIPE ALVES DE QUEIROZ FERREIRA



Certifico o Registro em 07/07/2023  
Arquivamento 20239095944 de 07/07/2023 Protocolo 239095944 de 07/07/2023 NIRE 26203098074  
Nome da empresa RR ENGENHARIA E CONSULTORIAS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 323130276597963

07/07/2023



**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	RR ENGENHARIA E CONSULTORIAS LTDA
PROTOCOLO	239095944 - 07/07/2023
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

**MATRIZ**

NIRE 26203098074  
CNPJ 51.343.891/0001-10  
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2023  
SOB N: 26203098074

**EVENTOS**

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20239095944

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 07378051454 - KATU FELIPE ALVES DE QUEIROZ FERREIRA - Assinado em 07/07/2023 às 15:38:28

Assinado eletronicamente por  
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO  
Secretário-Geral

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**PE**

NOME  
 ROMILDO GALDINO DE AGUIAR FERREIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
 9214049 SDS PE

CPF  
 111.818.014-95

DATA NASCIMENTO  
 04/03/1997

FILIAÇÃO  
 ROGERIO FERREIRA DE ARRUDA  
 MARIA DAS DORES AGUIAR DE A  
 RRUDA

PERMISSÃO  
 ACC  
 CAT. HAB.  
 A,B

Nº REGISTRO  
 95417299500

VALIDADE  
 11/03/2024

1ª HABILITAÇÃO  
 21/07/2015

OBSERVAÇÕES

*Romildo Galvão A. Ferreira*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 LIMOEIRO, PE

DATA EMISSÃO  
 11/03/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

57821953719  
 PE099109247

**PERNAMBUCO**

**DENATRAN** **CONTRAN**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2233608493

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

**SERPRO / DENATRAN**

*(Handwritten signatures and marks)*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2320208258

NOME: RENATO BATISTA FARIAS ONOFRE

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/LUF: 2631964 SSP PB

CPF: 043.297.014-21 DATA NASCIMENTO: 03/10/1982

FILIAÇÃO: ROMERO FARIAS ONOFRE  
 LIDIA BATISTA ONOFRE

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. AD

Nº REGISTRO: 016902190393 VALIDADE: 13/12/2031 1ª HABILITAÇÃO: 18/01/2001

OBSERVAÇÕES: EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CARPINA, PE DATA EMISSÃO: 27/12/2021

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO  
 08484706541 PE108972755

PERNAMBUCO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE

21



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

Handwritten signatures in blue ink.

## TERMO DE ABERTURA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTTEy01-2tqjhW0dt1FOG5dpmS9rZRY1amDCdIV-1rx0I9Z6wTA  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 11181801435-ROMILDO GALDINO DE AGUIAR FERREIRA | 07378051454-KAIO FELIPE ALVES DE QUEIROZ FERREIRA

Contém o presente livro 6 folhas numeradas de 1 a 6, e servirá de Livro Diário nº 1, exercício social encerrado em , na empresa abaixo identificada:

Nome Empresarial: RR ENGENHARIA E CONSULTORIAS LTDA


NIRE: 26203098074

CNPJ: 51.343.891/0001-10


Data de arquivamento do atos constitutivos na JUCEPE: 07/07/2023

Município: LIMOEIRO

LIMOEIRO: 07 de Julho de 2023

Documento assinado digitalmente  
 ROMILDO GALDINO DE AGUIAR FERREIRA  
 Data: 21/07/2023 09:40:58-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROMILDO GALDINO DE AGUIAR FERREIRA  
 EMPRESÁRIO  
 CPF: 111.818.014-35

Documento assinado digitalmente  
 KAIO FELIPE ALVES DE QUEIROZ FERREIRA  
 Data: 20/07/2023 16:29:04-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

KAIO FELIPE ALVES DE QUEIROZ FERREIRA  
 Reg. no CRC - PE sob o No. PE026741/O-6  
 CPF: 073.780.514-54

*(Handwritten signatures in blue ink)*



Junta Comercial do Estado de Pernambuco  
 Certifico o Registro em 24/07/2023  
 Arquivamento 238997774 Protocolo 238997774 de 21/07/2023  
 Nome da empresa RR ENGENHARIA E CONSULTORIAS LTDA  
 NIRE 26203098074  
 Este documento pode ser verificado em  
<http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocuments/autenticacao.aspx>  
 Chancela 162949698403  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2023  
 por Joao Paulo Rocha Damasceno 00968800408 - Secretário Geral

*(Handwritten mark in blue ink)*

23




**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
07/07/2023	2.3.1.02.001	CAPITAL A INTEGRALIZAR	REF Valor do capital subscrito DO SÓCIO RENATO BATISTA	150.000,00	
07/07/2023	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	REF Valor do capital subscrito DO SÓCIO RENATO BATISTA		150.000,00
07/07/2023	2.3.1.02.001	CAPITAL A INTEGRALIZAR	REF VALOR DO CAPITAL SUBSCRITO DO SOCIO ROMILDO GALDINO	150.000,00	
07/07/2023	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	REF VALOR DO CAPITAL SUBSCRITO DO SOCIO ROMILDO GALDINO		150.000,00
07/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REF Recebido para integralização do capital subscrito	125.000,00	
07/07/2023	2.3.1.02.001	CAPITAL A INTEGRALIZAR	REF Recebido para integralização do capital subscrito		125.000,00
07/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REF Recebido para integralização do capital subscrito	125.000,00	
07/07/2023	2.3.1.02.001	CAPITAL A INTEGRALIZAR	REF Recebido para integralização do capital subscrito		125.000,00
07/07/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	REF Recebido para integralização do capital subscrito	25.000,00	
07/07/2023	2.3.1.02.001	CAPITAL A INTEGRALIZAR	REF Recebido para integralização do capital subscrito		25.000,00
07/07/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	REF Recebido para integralização do capital subscrito	25.000,00	
07/07/2023	2.3.1.02.001	CAPITAL A INTEGRALIZAR	REF Recebido para integralização do capital subscrito		25.000,00
TOTAL DO DIA				600.000,00	600.000,00
TOTAL DO MÊS				600.000,00	600.000,00


LIMOIEIRO, 20 de Julho de 2023

Documento assinado digitalmente


**ROMILDO GALDINO DE AGUIAR FERREIRA**  
 Data: 21/07/2023 09:40:58-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ROMILDO GALDINO DE AGUIAR FERREIRA**  
 EMPRESÁRIO  
 CPF: 111.818.014-35

Documento assinado digitalmente


**KAIO FELIPE ALVES DE QUEIROZ FERREIRA**  
 Data: 20/07/2023 16:31:12-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**KAIO FELIPE ALVES DE QUEIROZ FERREIRA**  
 Reg. no CRC - PE sob o No. PE026741/O-6  
 CPF: 073.780.514-54

<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEYb1-2tqjhWQdt1F0G5dpwS9rZRy1MDcdiv-1tr01gZ6w1A>  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 11181801435-ROMILDO GALDINO DE AGUIAR FERREIRA|07378051454-KAIO FELIPE ALVES DE QUEIROZ FERREIRA



Empresa: RR ENGENHARIA E CONSULTORIAS LTDA  
C.N.P.J.: 51.343.891/0001-10

Folha: 0003  
Número livro: 0001

Insc. Junta Comercial: 26203098074 Data: 07/07/2023  
Endereço: Rua LIVIO TEOBALDO, 87, CENTRO, LIMOEIRO/ E, CEP 55700-000  
Balanço encerrado em: 21/07/2023



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>300.000,00D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>250.000,00D</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>250.000,00D</b>
<b>CAIXA</b>	<b>250.000,00D</b>
CAIXA GERAL	250.000,00D
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>50.000,00D</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>50.000,00D</b>
<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>	<b>50.000,00D</b>
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	50.000,00D
<b>PASSIVO</b>	<b>300.000,00C</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>300.000,00C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>300.000,00C</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>300.000,00C</b>
CAPITAL SOCIAL	300.000,00C

LIMOEIRO, 20 de Julho de 2023  
Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ROMILDO GALDINO DE AGUIAR FERREIRA  
Data: 21/07/2023 09:37:51-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>  
ROMILDO GALDINO DE AGUIAR FERREIRA  
EMPRESÁRIO  
CPF: 111.818.014-35

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** KAIO FELIPE ALVES DE QUEIROZ FERREIRA  
Data: 20/07/2023 16:34:33-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>  
KAIO FELIPE ALVES DE QUEIROZ FERREIRA  
Reg. no CRC - PE sob o No. PE026741/O-6  
CPF: 073.780.514-54

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTTEyb1-2tqjhwQdt1FOG5dpwS9rZRYIamDcdIV-LtrO1gZ6wIA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 11181801435-ROMILDO GALDINO DE AGUIAR FERREIRA|07378051454-KAIO FELIPE ALVES DE QUEIROZ FERREIRA

25



**BALANCETE**

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo
<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>
<b>2</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>
<b>3</b>	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>
<b>4</b>	<b>CAIXA</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>
<b>5</b>	CAIXA GERAL	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
<b>501</b>	<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>111</b>	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>116</b>	<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>117</b>	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>149</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>300.000,00</b>
<b>242</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>300.000,00</b>
<b>243</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>300.000,00</b>
<b>244</b>	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>
<b>245</b>	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
<b>246</b>	<b>(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>247</b>	CAPITAL A INTEGRALIZAR	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00

<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTTEybl-2tqjhwQdt1r0G5dpwS9rZRYl&MDcdIV-ltr0IGz6wIA>  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 11181801435-ROMILDO GALDINO DE AGUIAR FERREIRA|07378051454-KAIO FELIPE ALVES DE QUEIROZ FERREIRA

Documento assinado digitalmente  
 ROMILDO GALDINO DE AGUIAR FERREIRA  
 Data: 21/07/2023 09:34:24-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROMILDO GALDINO DE AGUIAR FERREIRA  
 EMPRESÁRIO  
 CPF: 111.818.014-35

Documento assinado digitalmente  
 KAIO FELIPE ALVES DE QUEIROZ FERREIRA  
 Data: 20/07/2023 16:39:13-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

KAIO FELIPE ALVES DE QUEIROZ FERREIRA  
 Reg. no CRC - PE sob o No. PE026741/O-6  
 CPF: 073.780.514-54

**Empresa: RR ENGENHARIA E CONSULTORIAS LTDA**

CNPJ: 51.343.891/0001-10

ENDEREÇO: Rua Livio Teobaldo, 87, Centro Limoeiro/PE, CEP: 55.700-000.

Período: 07/07/2023 – 21/07/2023

Ins. Junta Comercial: 26203098074

Data: 07/07/2023

Nº 05



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTTEy01-2tqjhwQdt1FOG5dpms9rZRY1aMDcdIV-1tROIz6wIA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 11181801435-ROMILDO GALDINO DE AGUIAR FERREIRA | 07378051454-KAIO FELIPE ALVES DE QUEIROZ FERREIRA

**NOTAS EXPLICATIVAS**

**1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa RR ENGENHARIA E CONSULTORIAS LTDA se insere no segmento de serviços de engenharia, serviço de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia, serviço de construção de edifícios, serviço de construção de rodovias e ferrovias, obras de urbanização de ruas, praças e calçadas, montagem de estruturas metálicas, outras obras de engenharia civil não especificadas, entre outros.

**2) SUMARIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da legislação comercial; aos preceitos das leis das sociedades anônimas, sendo este como balanço de abertura.

**3) CAPITAL SOCIAL**

O capital social da empresa esta apresentado em moeda corrente nacional em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

LIMOEIRO, 07 de junho de 2023



Documento assinado digitalmente  
ROMILDO GALDINO DE AGUIAR FERREIRA  
Data: 21/07/2023 09:32:20-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente  
KAIO FELIPE ALVES DE QUEIROZ FERREIRA  
Data: 20/07/2023 16:36:36-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROMILDO GALDINO DE AGUIAR FERREIRA  
EMPRESÁRIO  
CPF: 111.818.014-35  
RG: 9214049 SDS PE

KAIO FELIPE ALVES DE QUEIROZ FERREIRA  
CONTADOR-REG, CRC-PE sob Nº PE026741/O-6  
CPF: 073.780.514-54

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTTEYb1-2tqjhw0dt1FOG5dpmS9rZRY1aMPCDIV-l-rO1gZ6wTA  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 11181801435-ROMILDO GALDINO DE AGUIAR FERREIRA|07378051454-KAIO FELIPE ALVES DE QUEIROZ FERREIRA

Contém o presente livro 6 folhas numeradas de 1 a 6, e serviu de Livro Diário nº 1, na empresa RR ENGENHARIA E CONSULTORIAS LTDA, referente ao período de 07/07/2023 a 21/07/2023.

NIRE: 26203098074

CNPJ: 51.343.891/0001-10

Data de arquivamento do atos constitutivos na JUCEPE: 07/07/2023

LIMOEIRO: 31 de Dezembro de 2023

Documento assinado digitalmente



ROMILDO GALDINO DE AGUIAR FERREIRA

Data: 21/07/2023 09:26:19-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROMILDO GALDINO DE AGUIAR FERREIRA

EMPRESÁRIO

CPF: 111.818.014-35

Documento assinado digitalmente



KAIO FELIPE ALVES DE QUEIROZ FERREIRA

Data: 20/07/2023 16:18:16-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

KAIO FELIPE ALVES DE QUEIROZ FERREIRA

Reg. no CRC - PE sob o No. PE026741/O-6

CPF: 073.780.514-54



Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Certifico o Registro em 24/07/2023

Arquivamento 238997774 Protocolo 238997774 de 21/07/2023

Nome da empresa RR ENGENHARIA E CONSULTORIAS LTDA

NIRE 26203098074

Este documento pode ser verificado em

<http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 162949698403

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2023

por João Paulo Rocha Damasceno 00968800408 - Secretário Geral



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : KAIO FELIPE ALVES DE QUEIROZ FERREIRA  
REGISTRO..... : PE-026741/O-6  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.780.514-\*\*

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 11/07/2023 as 16:11:39.

Válido até: 09/10/2023.

Código de Controle: 691353.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>51.343.891/0001-10</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>07/07/2023</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>RR ENGENHARIA E CONSULTORIAS LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>RR ENGENHARIA E CONSULTORIAS</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</b> <b>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras</b> <b>68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios</b> <b>68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária</b> <b>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R LIVIO TEOBALDO</b>	NÚMERO <b>87</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---------------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP <b>55.700-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>LIMOEIRO</b>	UF <b>PE</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>QUEIROZ.SILVACONSULTORIACONTABIL@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(81) 9690-2019</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/07/2023</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  
--------------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/07/2023** às **08:31:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

SECRETARIA DA FAZENDA



## ALVARÁ

### DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

Concedido a <b>RR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA</b>		Inscrição Municipal <b>02011686</b>	Exercício <b>2023</b>
Cnpj ou Cpf <b>51.343.891/0001-10</b>	Nome Fantasia <b>RR ENGENHARIA E CONSULTORIA</b>	Inscrição Anterior	
Endereço <b>RUA LIVIO TEOBALDO, 87 JOSE FERNANDES SALSA - LIMOEIRO - PE</b>			
Complemento			
Atividades Econômicas Nacional - CNAE			
7112-0/00>SERVIÇOS DE ENGENHARIA			
SUJEITO A IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS (ISS) :		NÃO	
PERÍODO DE RECOLHIMENTO DO TRIBUTO :		Anual	
REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL :			
OBSERVAÇÕES			
LIMOEIRO, <u>17</u> / <u>07</u> / <u>23</u>		ESSE ALVARÁ É VÁLIDO ATÉ : 31/12/2023	
Rodrigo Revorêdo Pereira da Silva Coordenador de Finanças Matr: 82.883  Coordenador		  	
<b>ESSE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE</b>			
Operador: RODRIGO			



PODER JUDICIÁRIO  
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DO LIMOEIRO-PE.  
Fórum Desembargador João Batista Guerra Barreto  
Margens da Rodovia PE 90, KM 22, s/n. Fone-081.3628 8645

## CERTIDÃO

C E R T I F I C O, a requerimento verbal da pessoa interessada que dando buscas no sistema Judwin (Processos Físicos) desta Distribuição no últimos dez (10) anos, nele verifiquei NÃO CONSTAR ACÇÕES DE FALÊNCIA E CONCORDATA, em face de **RR ENGENHARIA E CONSULTORIAS LTDA** - CNPJ nº 51.343.891/0001-10. CERTIFICO ainda que podem ser obtidas certidões quanto aos processos eletrônicos do PJe, abrangendo as Comarcas de Pernambuco, diretamente no site [www.tjpe.jus.br](http://www.tjpe.jus.br). Essa Certidão não inclui processos distribuídos antes do prazo estipulado na pesquisa, ainda que em tramitação. O referido é verdade: dou fé. DADO e PASSADO nesta Cidade e Comarca do Limoeiro-PE, aos vinte e quatro (24) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (2023). Eu, Kátia Maria Ferreira Lima, procedi a pesquisa e digitei.

Katia Maria  
Ferreira  
Lima:1768654

Assinado de forma  
digital por Katia Maria  
Ferreira Lima:1768654  
Dados: 2023.07.24  
13:07:05 -03'00'

*Assinatura*





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano  
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra  
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470  
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

# CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 17/07/2023 10h18min

Data de Validade: 16/08/2023

Nº da Certidão: 01518773/2023

Nº da Autenticidade: UI.K6.SH.0J.1J

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: **RR ENGENHARIA E CONSULTORIAS LTDA**

CNPJ: **51.343.891/0001-10**

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial: **RUA LIVIO TEOBALDO, 87**

Compl:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Limoeiro/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico "PJe", no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau  
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio  
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594  
CEP 50.010-040 RECIFE - PE**CERTIDÃO NEGATIVA  
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 17/07/2023 10h19min

Data de Validade: 16/08/2023

Nº da Certidão: 01518777/2023

Nº da Autenticidade: T8.IZ.XO.J2.KA

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: **RR ENGENHARIA E CONSULTORIAS LTDA**CNPJ: **51.343.891/0001-10**

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial: **RUA LIVIO TEOBALDO, 87**

Compl:

Bairro: **CENTRO**Cidade: **Limoeiro/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

## Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico "PJe", no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 51.343.891/0001-10  
**Razão Social:** RR ENGENHARIA E CONSULTORIAS LTDA  
**Endereço:** RUA LIVIO TEOBALDO 87 / CENTRO / LIMOEIRO / PE / 55700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/07/2023 a 19/08/2023

**Certificação Número:** 2023072113030749366115

Informação obtida em 24/07/2023 08:17:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RR ENGENHARIA E CONSULTORIAS LTDA**  
**CNPJ: 51.343.891/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:00:49 do dia 17/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/01/2024.

Código de controle da certidão: **C809.0DA1.C873.9E82**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2023.000004372792-62

Data de Emissão: 17/07/2023

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 51.343.891/0001-10

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação REGULAR perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até 14/10/2023 devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

Handwritten signatures and stamps in blue ink.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DE PERNAMBUCO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO  
 SECRETARIA DA FAZENDA  
 Departamento de Tributos  
 PRAÇA COMENDADOR PESTANA, 113 - CENTRO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**  
 Nº 012164

CERTIFICO, a quem interessar possa e tendo em vista a busca procedida, nos registros deste departamento da FAZENDA MUNICIPAL, dele não consta, até esta data, nenhum débito sob a responsabilidade de quem vai identificado(a):

Descrição do Tributo: **TAXA DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO / I.S.S - MERCANTIL**

Contribuinte: **02011686 RR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** Cnpj/Cpf : **51.343.891/0001-10**

Endereço : **RUA LIVIO TEOBALDO, 87 - - LIMOEIRO**

Atividade: **SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

Ativ. Secundária:

A Prefeitura, se reserva o direito de cobrar, qualquer dívida que por ventura venha a ser apurada posteriormente, relativa ao período que se refere esta certidão, a qual foi digitada, sob as penas da Lei conforme preceitua o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL e demais disposições disciplinares municipais. DADA E PASSADA neste município do Estado de Pernambuco.

Esta certidão tem validade de: **60 dias a partir da data de emissão.**

LIMOEIRO, 17 de Julho de 2023

Em testemunhu da verdade, assino.

**Rodrigo Revorêdo Pereira da Silva**  
**Coordenador de Finanças**  
**Matr. 52.883**

\_\_\_\_\_  
 Coordenador

*(Handwritten signatures)*

Operador RODRIGO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RR ENGENHARIA E CONSULTORIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.343.891/0001-10

Certidão nº: 35292936/2023

Expedição: 17/07/2023, às 10:21:17

Validade: 13/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RR ENGENHARIA E CONSULTORIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.343.891/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

# APÓLICE DIGITAL

**junto**  
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code ou pela página da internet da Junto Seguros ([www.juntoseguros.com](http://www.juntoseguros.com)). As condições contratuais deste produto, quando aplicável, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>.

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **26/07/2023 11:01:59**

Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0416466**

Proposta: **4035672**

Controle Interno (Código Controle): **175382008**

Nº de Registro SUSEP: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número **054362023000107750416466**

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ/PE

CPF/CNPJ: 10.150.050/0001-09 RUA JOSUÉ DE CASTRO, 84, - CEP: 55.920-000 - ITAMBÉ - PE

### DADOS DO TOMADOR: RR ENGENHARIA E CONSULTORIAS LTDA ME

CPF/CNPJ: 51343891000110 R LIVIO TEOBALDO 87, , CENTRO - CEP: 55.700-000 - LIMOEIRO - PE

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201335-4 PORTO DE CIMA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
  
Roque Jr. de H. Melo

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
  
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301, Ouvidoria Junto: 0800 643 0301, <http://www.consumidor.gov.br>.





Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0416466**  
 Proposta: **4035672**  
 Controle Interno (Código Controle): **175382008**  
 Nº de Registro SUSEP: **054362023000107750416466**

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

**Garantia Contratada**

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 2.595,27	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

**Descrição da Garantia:** Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 2.595,27	28/07/2023	26/10/2023
Multas e Penalidades	R\$ 2.595,27	28/07/2023	26/10/2023

**Demonstrativo de Prêmio:**

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 190,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
<b>Prêmio Total</b>	<b>R\$ 190,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	02/08/2023	17845354	R\$ 190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

*(Handwritten signatures and marks)*



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0416466  
Proposta: 4035672  
Controle Interno (Código Controle): 175382008  
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750416466

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS 002/2023**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.**



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0416466  
Proposta: 4035672  
Controle Interno (Código Controle): 175382008  
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750416466

## CONDIÇÕES CONTRATUAIS

### LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

### 1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

### 2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

### 3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0416466  
Proposta: 4035672  
Controle Interno (Código Controle): 175382008  
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750416466

em caso de cancelamento.

#### 4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. **As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**
- 4.4. **Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.**
- 4.5. **A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.**

#### 5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. **Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:**
- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
  - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
  - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
  - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
  - e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
  - f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
  - g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
  - h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
- 5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.
- 5.4.1. **A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir**



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0416466  
Proposta: 4035672  
Controle Interno (Código Controle): 175382008  
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750416466

do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

**5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.**

## **6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO**

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

**6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

## **7. PERDA DE DIREITOS**

**7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.**

**7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.**

## **8. EXTINÇÃO DA COBERTURA**

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0416466  
Proposta: 4035672  
Controle Interno (Código Controle): 175382008  
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750416466

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

**8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.**

## 9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

## 10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

## 11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0416466  
Proposta: 4035672  
Controle Interno (Código Controle): 175382008  
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750416466

**12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.**

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

### 13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de



Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0416466**  
Proposta: **4035672**  
Controle Interno (Código Controle): **175382008**  
Nº de Registro SUSEP: **054362023000107750416466**

capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



48



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PE**

**Nº 2220581603/2023**

**Emissão: 25/07/2023**

**Validade: 31/03/2024**

**Chave: 4b20Y**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: RR ENGENHARIA E CONSULTORIAS LTDA

CNPJ: 51.343.891/0001-10

Registro: 0000736554

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 300.000,00

Data do Capital: 07/07/2023

Faixa: 3

Objetivo Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; - OBRAS DE TERRAPLANAGEM; - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, EM GERAL; - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; - OBRAS DE ALVENARIA; - CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS; COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PRÓPRIOS; - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO GESTÃO DE REDES.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS ÀS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA LIVIO TEOBALDO, 87, CENTRO, LIMOEIRO, PE, 55700000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 20/07/2023

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000073730DDPE

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: RENATO BATISTA FARIAS ONOFRE

Registro: 1816811289

CPF: 043.\*\*\*.\*\*\*-21

Data Início: 20/07/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA LEI N 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ARTIGO 28, EXCETO ALÍNEA 2ª DO DECRETO 23.569/33 E ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO N 218/73, DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS, DIQUES E AEROPORTOS.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



49



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PE**

**Nº 2220572128/2023**

**Emissão: 29/03/2023**

**Validade: 31/03/2024**

**Chave: D4763**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

**Interessado(a)**

Profissional: RENATO BATISTA FARIAS ONOFRE

Registro: 1816811289

CPF: 043.\*\*\*.\*\*\*-21

Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 06/09/2017

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA LEI N 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ARTIGO 28, EXCETO ALÍNEA ?G? DO DECRETO 23.569/33 E ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO N 218/73, DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS, DIQUES E AEROPORTOS.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU - UNINASSAU

Data de Formação: 27/07/2017

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
2220527651/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **RENATO BATISTA FARIAS ONOFRE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RENATO BATISTA FARIAS ONOFRE**  
Registro: **1816811289PE** RNP: **1816811289**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PE20180307018** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/09/2018 Baixada em: 29/03/2021  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **VASCONCELOS COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERREER** CPF/CNPJ: **11.361.896/0001-50**  
Endereço do contratante: **RODOVIA PE 89** Nº: S/N  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
UF: **PE** CEP: **55860000**

Cidade: **SÃO VICENTE FERRER**  
Contrato: **050/2018** Celebrado em: **04/07/2018**  
Valor do contrato: **R\$ 294.830,28** Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA diversas** Nº: S/N  
Complemento: Bairro: **diversos**  
UF: **PE** CEP: **55860000**

Data de início: **04/07/2018** Conclusão efetiva: **04/12/2018**

Finalidade: **Outro**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERREER** CPF/CNPJ: **11.361.896/0001-50**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #29030 - PAVIMENTAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica 2734.45 metro quadrado;**

**Observações**

pavimentação em paralelepípedos graníticos e drenagem de diversas ruas no município de São Vicente Ferrer.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 2220527651/2021**  
**29/04/2021, 17:59**  
**ADZ6b**

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitec.com.br/publico>, com a chave: ADZ6b





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, com sede na Rodovia PE 89, Centro, São Vicente Férrer/PE, CEP: 55.860-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.361.896/0001-50, atesta para os devidos fins que a empresa VASCONCELOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA-ME, CNPJ N 23.018.232/0001-72, sediada na Rodovia PE 74, Km10, s/n, Centro, CEP 55850000, Vicência-PE, executa o serviço de EXECUÇÃO DE OBRAS no município de São Vicente Férrer-PE, sob o período de 04 de julho de 2018 à 04 de dezembro de 2018:

Trabalho que foi executado no município:

- Pavimentação em paralelepípedo graníticos e drenagem de diversas ruas no município de São Vicente Férrer-PE, sob responsabilidade técnica nº PE20180307018, respectivamente:

A Certidão de Acervo Técnico solicitada a respeito da responsabilidade técnica pelos serviços prestados é do Engº Renato Batista Farias Onofre, CREA Registro Nacional nº 1816811289, CREA REGIONAL nº 1816811289PE.

Os serviços realizados estão abaixo listados e encontram-se planilhados em apenso, ocorrendo no prazo contratual de 04/07/2018 à 04/12/2018 e estão de acordo com as normas e especificações vigentes.

São Vicente Férrer, 29 de março de 2021.

Renato Batista Farias Onofre  
Engenheiro Civil  
CREA-181681128-9

Renato Batista Farias Onofre  
Engenheiro Civil  
CREA 1816811289

*Josafá Bernardo de Lima*  
Josafá Bernardo de Lima  
Secretário de Infraestrutura  
CPF - 755.419.124-15

Rodovia PE 89, s/n - Centro - São Vicente Férrer PE - CEP: 55.870-000 | Fone: (81) 3655-1223  
E-mail: prefeiturasaovicenteferrer@gmail.com | CNPJ: 11.361.896 0001-50

Digitalizada com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220527651/2021, emitida em 29/04/2021



Certidão nº 2220527651/2021  
28/12/2022, 18:46  
Chave de Impressão: ADZ6b

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2021 e contém 1 folhas

*[Handwritten signatures and marks]*





## RESUMO

**OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDOS GRANITICOS E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS NO MUNICIPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER**

**LOCAL: CENTRO - SÃO VICENTE FÉRRER - PE**

**EMPRESA CONTRATADA: VASCONCELOS COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA  
REPONSÁVEL TÉCNICO: RENATO BATISTA DE FARIAS ONOFRE - CREA Nº  
181681128-9**

**ART DE EXECUÇÃO: PE20180307018**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2018**

**TOMADA DE PREÇOS Nº : 004/2018**

**CONTRATO Nº: 50/2018**

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 294.830,28**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m <sup>2</sup>	8,00
<b>2</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOÃO LINO</b>		
<b>2.1</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOÃO LINO</b>		
2.1.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFICIE EM TERRA COM MOTONIVELADORA	m <sup>2</sup>	1.531,80
2.1.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASEX10 CM ALTURA	m	454,00
2.1.3	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M2)	m <sup>2</sup>	1.327,50
2.1.4	MEIO FIO DE CONCRETO NAS DIMENSOES 100X15X13X30CM (COMPRIMENTOX BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), MOLDADA NO LOCAL COM EXTRUSORA E ONCRETO USINADO- AREIA E BRITA COMERCIAIS (COMPOSIÇÃO 001)	m	465,30
<b>2.2</b>	<b>DRENAGEM</b>		
2.2.1	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIAMETRO DE 400MM, JUNTA RIGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NIVEL DE INTERFERENCIAS-FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO AF_12/2015	m	93,00
2.2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS AF_03/2016	m <sup>3</sup>	59,30

Rodovia PE 89, s/n - Centro - São Vicente Férrer/PE - CEP: 55.870-000 | Fone: (81) 3655-1223  
E-mail: prefeiturasaovicenteferrer@gmail.com | CNPJ: 11.361.896/0001-50

Digitalizada com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220527651/2021, emitida em 29/04/2021



Certidão nº 2220527651/2021

28/12/2022, 18:46

Chave de Impressão: ADZ6b

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2021 e contém 6 folhas

*[Handwritten signatures and marks]*





## RESUMO

**OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS GRANÍTICOS E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER**  
**LOCAL: CENTRO - SÃO VICENTE FÉRRER - PE**  
**EMPRESA CONTRATADA: VASCONCELOS COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA**  
**REPONSÁVEL TÉCNICO: RENATO BATISTA DE FARIAS ONOFRE - CREA Nº 181681128-9**  
**ART DE EXECUÇÃO: PE20180307018**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2018**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº : 004/2018**  
**CONTRATO Nº: 50/2018**  
**VALOR DO CONTRATO: R\$ 294.830,28**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
2.2.3	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA 14X9X19CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m <sup>2</sup>	27,17
2.2.4	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 01)- PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L AF_07/2015	m <sup>3</sup>	0,26
2.2.5	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA SEM PRESENÇA DE VÃOS E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_06/2014	m <sup>2</sup>	4,00
2.2.6	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA , APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO AF_12/2014	m <sup>2</sup>	4,00
2.2.7	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA EXCEUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA EM EMPREENDIMENTO), FCK: MPA. AF_01/2017	m <sup>3</sup>	1,20
2.2.8	TUBO COLETOR DE ESGOTO, PVC, JEI, DN 150MM	m	187,50
3	<b>PAVIMENTAÇÃO RUA PRINCIPAL DO ALTO SANTA TEREZINHA</b>		
3.1	<b>PAVIMENTAÇÃO RUA PRINCIPAL DO ALTO SANTA TEREZINHA</b>		

Rodovia PE 89, s/n - Centro - São Vicente Ferrer/PE - CEP: 55.870-000 | Fone: (81) 3655-1223  
 E-mail: prefeiturasaovicenteferrer@gmail.com | CNPJ: 11.361.896/0001-50

Digitalizada com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220527651/2021, emitida em 29/04/2021



Certidão nº 2220527651/2021

28/12/2022, 18:46

Chave de Impressão: ADZ6b

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2021 e contém 6 folhas





**RESUMO**

**OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS GRANITICOS E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS NO MUNICIPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER**  
**LOCAL: CENTRO - SÃO VICENTE FÉRRER - PE**  
**EMPRESA CONTRATADA: VASCONCELOS COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA**  
**REPONSÁVEL TÉCNICO: RENATO BATISTA DE FARIAS ONOFRE - CREA Nº 181681128-9**  
**ART DE EXECUÇÃO: PE20180307018**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2018**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº : 004/2018**  
**CONTRATO Nº: 50/2018**  
**VALOR DO CONTRATO: R\$ 294.830,28**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
3.1.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA) PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS AF 06/2016 P	m <sup>2</sup>	244,95
3.1.2	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M2)	m <sup>2</sup>	463,89
<b>4</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO DA RUA PEDRO COLOR/ IVO LEITÃO</b>		
<b>4.1</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
4.1.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	m <sup>2</sup>	325,69
4.1.2	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M2)	m <sup>2</sup>	315,38
4.1.3	CERCA COM MOUROES DE CONCRETO RETO, ESPACAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, COM 7 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250	m	49,00
<b>4.2</b>	<b>MURO DE ARRIMO</b>		
4.2.1	ESCAVAÇÃO MECANICA PARA ACERTO DE TALUDES, EM ATERIAL DE 1A CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA	m <sup>3</sup>	87,90
4.2.2	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	m <sup>3</sup>	42,29

12021000 X 55  
 José Roberto de Lima  
 Diretor de Obras e Serviços

Rodovia PE 89, s/n - Centro - São Vicente Férrer/PE - CEP: 55.870-000 | Fone: (81) 3655-1223  
 E-mail: prefeiturasaovicenteferrer@gmail.com | CNPJ: 11.361.896/0001-50

Digitalizada com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220527651/2021, emitida em 29/04/2021



Certidão nº 2220527651/2021  
 28/12/2022, 18:46  
 Chave de Impressão: ADZ6b

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2021 e contém 6 folhas

Handwritten signatures and initials in blue ink.





## RESUMO

**OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS GRANITICOS E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS NO MUNICIPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER**  
**LOCAL: CENTRO - SÃO VICENTE FÉRRER - PE**  
**EMPRESA CONTRATADA: VASCONCELOS COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA**  
**REPONSÁVEL TÉCNICO: RENATO BATISTA DE FARIAS ONOFRE - CREA Nº 181681128-9**  
**ART DE EXECUÇÃO: PE20180307018**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2018**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº : 004/2018**  
**CONTRATO Nº: 50/2018**  
**VALOR DO CONTRATO: R\$ 294.830,28**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
4.2.3	CAMADA VERTICAL DRENANTE COM PEDRA BRITADA NUMS 1 E 2	m³	14,65
4.2.4	TUBO COLETOR DE ESGOTO, PVC, JEI, DN 100MM	m	28,00
<b>4.3</b>	<b>DRENAGEM</b>		
4.3.1	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DN 400MM PARA DRENAGEM- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO INCLUSIVE ESCAVAÇÃO MANUAL DE 1,50M3/3	m	51,50
<b>4.3.2</b>	<b>CAIXAS DE PASSAGEM</b>		
4.3.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS AF_03/2016	m²	0,44
4.3.2.2	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERAMICA DE 14X9X19 CM( ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO AF_12/2014	m²	4,39
4.3.2.3	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5(CIMENTO/AREIA MEDIA/BRITA1)- PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L AF_07/2016	m³	0,83
4.3.2.4	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_06/2014	m²	5,72

Josafá Bernardo de Lima  
 SEC. de Obras  
 Portaria nº 003/2021

Rodovia PE 89, s/n - Centro - São Vicente Férrer/PE - CEP: 55.870-000 | Fone: (81) 3655-1223  
 E-mail: prefeiturasaovicenteferrer@gmail.com | CNPJ: 11.361.896/0001-50

Digitalizada com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220527651/2021, emitida em 29/04/2021



Certidão nº 2220527651/2021  
 28/12/2022, 18:46  
 Chave de Impressão: ADZ6b

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2021 e contém 6 folhas







**RESUMO**

**OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS GRANITICOS E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS NO MUNICIPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER**  
**LOCAL: CENTRO - SÃO VICENTE FÉRRER - PE**  
**EMPRESA CONTRATADA: VASCONCELOS COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA**  
**REPONSÁVEL TÉCNICO: RENATO BATISTA DE FARIAS ONOFRE - CREA Nº 181681128-9**  
**ART DE EXECUÇÃO: PE20180307018**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2018**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº : 004/2018**  
**CONTRATO Nº: 50/2018**  
**VALOR DO CONTRATO: R\$ 294.830,28**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
4.3.2.5	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO, AF_12/2014	m <sup>2</sup>	5,72
4.3.2.6	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRRER (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK:25 MPA. AF_01/2017	m <sup>3</sup>	0,25
<b>5</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO TRAVESSA RUA JOÃO INOJOSA</b>		
<b>5.1</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
5.1.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20CM (COMPRIMENTOXBASE INFERIORX BASE SUPERIORX ALTURA) PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS AF_06/2016_P	m	94,70
5.1.2	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M2)	m <sup>2</sup>	136,86
<b>5.2</b>	<b>MURO DE ARRIMO</b>		
5.2.1	ESCAVAÇÃO MECANICA PARA ACERTO DE TALUDES, EM ATERIAL DE 1A CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA	m <sup>3</sup>	2,28

José Fernando de Lima  
 Engenheiro de Obras  
 CREA nº 181681128-9

Rodovia PE 89, s/n - Centro - São Vicente Férrer/PE – CEP: 55.870-000 | Fone: (81) 3655-1223  
 E-mail: prefeiturasaovicenteferrer@gmail.com | CNPJ: 11.361.896/0001-50

Digitalizada com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220527651/2021, emitida em 29/04/2021



Certidão nº 2220527651/2021  
 28/12/2022, 18:46  
 Chave de Impressão: ADZ6b

O documento neste ato registrado foi emitido em: 29/04/2021 e contém 6 folhas





**RESUMO**

**OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS GRANITICOS E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS NO MUNICIPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER**

**LOCAL: CENTRO - SÃO VICENTE FÉRRER - PE**

**EMPRESA CONTRATADA: VASCONCELOS COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA**

**REONSÁVEL TÉCNICO: RENATO BATISTA DE FARIAS ONOFRE - CREA Nº 181681128-9**

**ART DE EXECUÇÃO: PE20180307018**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2018**

**TOMADA DE PREÇOS Nº : 004/2018**

**CONTRATO Nº: 50/2018**

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 294.830,28**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
5.2.2	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	m³	9,01
<b>5.3</b>	<b>ESCADARIA</b>		
5.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m³	5,80
5.3.2	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	m³	4,52
5.3.3	CONCRETO FCK: 15 MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO / AREIA MEDIA/ BRITA 1)- PREPARO MANUAL AF_07/2016	m³	4,52
5.3.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E:25MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	12,36

*Josafá Bernardo de Lima*  
 Josafá Bernardo de Lima  
 Secretário de Obras e Estrutura  
 Portaria nº 093/2021

Renato Batista Farias Onofre  
 Engenheiro Civil  
 CREA-181681128-9

Renato Batista Farias Onofre  
 Engenheiro Civil

Rodovia PE 89, s/n - Centro - São Vicente Férrer PE – CEP: 55.870-000 | Fone: (81) 3655-1223  
 E-mail: prefeiturasaovicenteferrerr@gmail.com | CNPJ: 11.361.896/0001-50

Digitalizada com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220527651/2021, emitida em 29/04/2021



Certidão nº 2220527651/2021  
 28/12/2022, 18:46  
 Chave de Impressão: ADZ6b

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2021 e contém 6 folhas

*[Handwritten signatures and initials]*





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
2220477110/2018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **RENATO BATISTA FARIAS ONOFRE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RENATO BATISTA FARIAS ONOFRE**  
Registro: **1816811289PE** RNP: **1816811289**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PE20180296952** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/08/2018 Baixada em: 21/08/2018  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **VASCONCELOS COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA - ME**

Contratante: **RICARDO BATISTA FARIAS ONOFRE ME** CPF/CNPJ: **04.125.630/0001-43**  
Endereço do contratante: RUA BOM JESUS Nº: 143  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: NAZARÉ DA MATA UF: PE CEP: 55800000  
Contrato: Celebrado em: 01/02/2018  
Valor do contrato: R\$ 294.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: LOTEAMENTO NOVA ALIANÇA Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: ALIANÇA UF: PE CEP: 55890000  
Data de início: 05/05/2018 Conclusão efetiva: 25/07/2018  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: RICARDO BATISTA FARIAS ONOFRE ME CPF/CNPJ: 04.125.630/0001-43

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #29030 - PAVIMENTAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica 5880.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #29492 - MEIO FIO 42 - Execução de Obra Técnica 1634.00 metro;**

Observações  
PAVIMENTAÇÃO DO LOTEAMENTO NOVA ALIANÇA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220477110/2018  
22/08/2018, 12:36  
D751a

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: D751a





RAZÃO SOCIAL: RICARDO BATISTA FARIAS ONOFRE ME CNPJ:  
04.125.630/0001-43 RUA BOM JESUS Nº143, CENTRO, NAZARÉ DA MATA PE

**ATESTADO**

A construtora **Ricardo Batista Farias Onofre ME – PE**, sediada na Rua Bom Jesus Nº143, centro, Nazaré da Mata – PE, inscrita no CNPJ n 04.125.630/0001-43, atesta para os devidos fins que a empresa **VASCONCELOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA-ME**, CNPJ n 23.018.232/0001-72, sediada na Rodovia PE 74, Km 10, s/n, Loja 03, Centro, CEP – 55.850-000, Vicência – PE, realizou os serviços de pavimentação No loteamento Nova Aliança no Município de Aliança PE, conforme planilha em anexo.

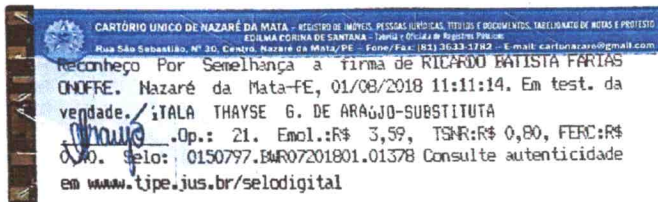
Os serviços forma realizados, iniciados em 5/02/2018, com término em 25/07/2018, e a Responsabilidade Técnica pela obra e do Eng. Civil **Renato Batista Farias Onofre, CREA – PE 181681128-9**.

Aliança, 30 de Julho de 2018



Ricardo Batista Farias Onofre

Proprietário



Certidão nº 2220477110/2018  
28/12/2022, 19:01

Chave de Impressão: D751a  
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2018 e contém 1 folhas

Scanned by CamScanner



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220477110/2018, emitida em 22/08/2018



RAZÃO SOCIAL: RICARDO BATISTA FARIAS ONOFRE ME CNPJ: 04.125.630/0001-43 RUA  
BOM JESUS Nº143, CENTRO NAZARÉ DA MATA PE



**OBRA: PAVIMENTAÇÃO DO LOTEAMENTO NOVA ALIANÇA**  
**LOCALIZAÇÃO LOTEAMENTO NOVA ALIANÇA, CENTRO, ALIANÇA PE**

Item	Descrição do Serviço	Unid	Quant
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	BARRAÇÃO DE OBRA EM TABUAS DE MADEIRA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO INSTALAÇÕES HIDRO-SANITARIAS ELETRICAS	m <sup>2</sup>	36,00
<b>2.0</b>	<b>ALVENARIA</b>		
2.1	ALVENARIA DE TIJOLOS DE 8 FUROS ACENTADOS E REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO DE 1:6 1 VEZ	m <sup>2</sup>	75,60
2.2	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 1 X 1 X 5CM PARA CAIXA	und	3,00
<b>3.0</b>	<b>CALÇADA</b>		
3.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) DE CONCRETO, COM CONCRETO MOLDADO EM LOCO, ACABAMENTO CONCENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 07/0216	m <sup>2</sup>	20,00
<b>4.0</b>	<b>ESTRUTURAS</b>		
4.1	CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK 25 MPA CONDIÇÃO A (NBR 12655), LANÇADO EM FUNDAÇÕES E ADENSADO, INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGEM	m <sup>3</sup>	2,10
<b>5.0</b>	<b>PAVIMENTO</b>		
5.1	SERVIÇO TOPOGRAFICO DE PEQUENO PORTE (PREÇO MINIMO), DIARIA DE UMA EQUIPE COM TOPOGRAFO, QUATRO AUXILIARES, ESTACÇÃO TOTAL, NIVEL OTICO ETC.	und	1,00
5.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20CM DE ESPESSURA.	m <sup>2</sup>	5.880,00
5.3	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS - 42 PEÇAS PO M <sup>2</sup> )	m <sup>2</sup>	5.880,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220477110/2018, emitida em 22/08/2018



Certidão nº 2220477110/2018  
28/12/2022, 19:01  
Chave de Impressão: D751a

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2018 e contém 2 folhas

Scanned by CamScanner



5.4	MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA, REJUNTADO COM C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3	m	1.054,00
5.5	ACENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO), EM TREÇO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRE FABRICADO DIMENSÕES, 100 X 15 X 13 X 30CM, (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA PARA VIAS URBANAS).	m	580,00
5.6	EXECUÇÃO DE LINHA D' ÁGUA EM EM CONCRETO (SARGETA)	M	580,00
5.7	EXECUÇÃO DE LINHA D' ÁGUA EM EM PEDRA GRANITICA	M	1.054,00
5.8	PLACA ESMALTADA PARA INDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM.	und	7,00
5.9	GALERIA DE TUBO DE CONCRETO PS1 0,30 M DE DIAMETRO , INCLUSIVE ESCAVAÇÃO MANUAL, DAS VALAS ATÉ 1,50 M DE PROFUNDIDADE, RATERRO COMPACTADO, REMOÇÃO DO MATERIAL EXCEDENTE E ASSENTAMENTO DO TUBOS (SEM O FORNECIMENTODOS MESMOS).	und	15,00

Aliança, 26/07/2018

  
 Construtora Pé de Meia  
 Ricardo Batista Farias Onofre  
 Diretor  
 CNPJ: 04.125.630/0001-43  
 CPF:028.094.464-07

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220477110/2018, emitida em 22/08/2018



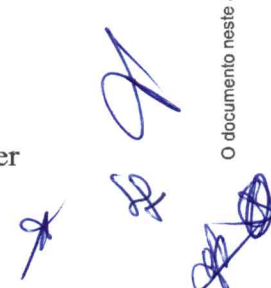
Certidão nº 2220477110/2018  
 28/12/2022, 19:01

Chave de Impressão: D751a

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2018 e contém 2 folhas

Scanned by CamScanner





À Comissão Permanente de Licitação  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ-PE  
Tomada de Preço nº. 002/2023  
Data: 28 de JULHO de 2023 às 09 (NOVE HORAS)  
RR ENGENHARIA E CONSULTORIAS LTDA  
CNPJ: 51.343.891/0001-10

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO GRANÍTICO ASSENTADOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA POR CONTA DA CONTRATADA**

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º.  
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

**DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Itambé, 28 de Julho de 2023.

  
Renato Batista Farias Onofre  
Engenheiro Civil  
CREA- 181681128-9

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal


À Comissão Permanente de Licitação  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ-PE  
Tomada de Preço nº. 002/2023  
Data: 28 de JULHO de 2023 às 09 (NOVE HORAS)  
RR ENGENHARIA E CONSULTORIAS LTDA  
CNPJ: 51.343.891/0001-10

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO GRANÍTICO ASSENTADOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA POR CONTA DA CONTRATADA**

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI MEMBROS OU SERVIDORES NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**DECLARO**, para fins de contratação no processo licitatório, Tomada de Preços nº 002/2023, realizada pelo **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ/PE**, que não possuímos em nosso quadro societário, membros ou servidores da Administração Pública Municipal, e ainda, cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, detentor de cargo em comissão.

Itambé, 28 de Julho de 2023.

Renato Batista Farias Onofre  
Engenheiro Civil  
CREA-131581128-9

Assinatura do representante legal



À Comissão Permanente de Licitação  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ-PE  
Tomada de Preço nº. 002/2023  
Data: 28 de JULHO de 2023 às 09 (NOVE HORAS)  
RR ENGENHARIA E CONSULTORIAS LTDA  
CNPJ: 51.343.891/0001-10

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO GRANÍTICO ASSENTADOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA POR CONTA DA CONTRATADA**

### DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

**DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o poder público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Itambé, 28 de julho de 2023.

  
Renato Batista Farias Onofre  
Engenheiro Civil  
CREA-187681128-9

Assinatura do representante legal



À Comissão Permanente de Licitação  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ-PE  
Tomada de Preço nº. 002/2023  
Data: 28 de JULHO de 2023 às 09 (NOVE HORAS)  
RR ENGENHARIA E CONSULTORIAS LTDA  
CNPJ: 51.343.891/0001-10

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO GRANÍTICO ASSENTADOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA POR CONTA DA CONTRATADA**

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL**

**DECLARA**, por seu representante legal infra- assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital desta Tomada de Preço, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

Itambé, 28 de julho de 2023.

Renato Batista Farias Onofre  
Engenheiro Civil  
CREA-131681128-9

Assinatura do representante legal

À Comissão Permanente de Licitação  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ-PE  
Tomada de Preço nº. 002/2023  
Data: 28 de JULHO de 2023 às 09 (NOVE HORAS)  
RR ENGENHARIA E CONSULTORIAS LTDA  
CNPJ: 51.343.891/0001-10

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO GRANÍTICO ASSENTADOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA POR CONTA DA CONTRATADA**

**DECLARAÇÃO (DISPONIBILIDADE IMEDIATA DOS EQUIPAMENTOS, DAS MÁQUINAS E DO PESSOAL TÉCNICO NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DO OBJETO LICITADO)**

**DECLARA**, sob as penas da Lei, , que tem disponibilidade imediata dos equipamentos, das máquinas e do pessoal técnico necessário a execução do objeto licitado.

Itambé, 28 de julho de 2023.

Renato Batista Farias Onofre  
Engenheiro Civil  
CREA- 137681128-9

Assinatura do representante legal

À Comissão Permanente de Licitação  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ-PE  
Tomada de Preço nº. 002/2023  
Data: 28 de JULHO de 2023 às 09 (NOVE HORAS)  
RR ENGENHARIA E CONSULTORIAS LTDA  
CNPJ: 51.343.891/0001-10

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO GRANÍTICO ASSENTADOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA POR CONTA DA CONTRATADA**

**DECLARAÇÃO QUE OPTOU POR NÃO VISITAR O LOCAL DA OBRA**

**DECLARA o que se segue.**

- A empresa **RR ENGENHARIA E CONSULTORIAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **51.343.891/0001-10**, sediada na Rua Livio Teobaldo, nº 87, Centro, Limoeiro/PE, por intermédio de seu representante legal o **Sr. RENATO BATISTA ONOFRE**, portador da carteira de identidade nº **2631964 SSP/PB** e do CPF nº **043.297.014-21**, DECLARA, sob as penalidades da lei, de quem tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza e do escopo dos serviços, bem como das exigências ambientais, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o município Itambé-PE.

**POR SER VERDADE, FIRMA O PRESENTE.**

Itambé, 28 de julho de 2023.

Renato Batista Farias Onofre  
Engenheiro Civil  
CREA nº 681128-9

Assinatura do representante legal

À Comissão Permanente de Licitação  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ-PE  
Tomada de Preço nº. 002/2023  
Data: 28 de JULHO de 2023 às 09 (NOVE HORAS)  
RR ENGENHARIA E CONSULTORIAS LTDA  
CNPJ: 51.343;891/0001-10

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO GRANÍTICO ASSENTADOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA POR CONTA DA CONTRATADA**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**DECLARA** que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA – ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, constituídas na forma da **LEI COMPLEMENTAR Nº 123, de 14/12/2006**.

Para tanto anexa o comprovante de opção pelo Simples obtido através do site: <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/simples/simples.htm>; do Ministério da Fazenda – Receita Federal e/ou Termo de Opção do SIMPLES, registrado ou autenticado na Junta Comercial do estado da Paraíba.

Itambé, 28 de julho de 2023.

Renato Batista Farias Onofre  
Engenheiro Civil  
CREA: 187681128-9

Assinatura do representante legal